

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1384, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Anula a Portaria nº 1.048/2025/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020244/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 1.048/2025/PROGEPE, que alteraram as Portarias Progepe nº 1.504/2019, nº 771/2021 e nº 1.342/2023 que concederam progressões funcionais, ao servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 16/09/2025 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1384/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.